Apresentação: 07/03/2024 16:38:22.970 - MESA
INC n.149/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere fortalecimento das medidas de Proteção e Saúde para as Comunidades Yanomami.

Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde,

A saúde das comunidades indígenas no Brasil, em especial dos Yanomami, tem sido alvo de crescente preocupação diante do aumento significativo no número de mortes e na incidência de doenças em suas populações. De acordo com o recente Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde, os dados revelam uma realidade alarmante: em 2023, foram notificadas 363 mortes entre os Yanomami, um aumento de quase 6% em relação ao ano anterior[1]. Esse cenário traz à tona não apenas a urgência de medidas imediatas para combater essa crise humanitária, mas também a necessidade de políticas estruturais que promovam a saúde e o bem-estar dessas comunidades de forma sustentável.

O aumento alarmante no número de mortes e o crescente registro de doenças no território Yanomami refletem uma grave negligência em garantir a saúde e segurança dessa população indígena. Os dados revelam não apenas a precarização crônica dos serviços de saúde indígena, mas também uma falta de transparência e capacidade de resposta eficaz por parte das autoridades competentes. A subnotificação de óbitos e casos de doenças, atribuída à falta de estrutura e à insegurança dos profissionais de saúde, é inaceitável e evidencia um fracasso sistêmico em proteger os direitos básicos dessas comunidades. O governo deve agir com urgência para investigar e corrigir essas falhas, garantindo acesso adequado à saúde e adotando medidas efetivas para enfrentar as condições de saúde precárias enfrentadas pelos Yanomami.

1 G1. Mortes de Yanomamis crescem quase 6% em um ano, mas governo alega subnotificação no passado. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/02/22/mortes-de-yanomamis-crescem-quase-6percent-em-um-ano-mas-governo-alega-subnotificacao-no-passado.ghtml. Acesso em: (23/02/2023).

CD244814619900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244814619900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 07/03/2024 16:38:22.970 - MESA
INC n.149/2024

A subnotificação de casos no passado, conforme admitido pelo governo, revela apenas a ponta do iceberg em relação aos desafios enfrentados pelas comunidades Yanomami. Questões como acesso precário à saúde, falta de infraestrutura adequada, ausência de profissionais qualificados e barreiras culturais têm contribuído para agravar a situação e colocar em risco a vida e a integridade desses povos ancestrais. Nesse contexto, ações emergenciais são imprescindíveis para conter o avanço das doenças e salvar vidas, mas é igualmente importante pensar em soluções de longo prazo que garantam a sustentabilidade e o respeito à autonomia dessas comunidades.

Diante desse panorama preocupante, apresento uma indicação legislativa que visa propor medidas concretas para proteger e promover a saúde das comunidades Yanomami. O objetivo é estabelecer um programa abrangente de atenção à saúde indígena, que leve em consideração não apenas os aspectos clínicos, mas também as especificidades culturais e sociais dessas populações. Por meio dessa iniciativa, busco fortalecer a infraestrutura de saúde nas terras Yanomami, capacitar agentes de saúde indígena, respeitar a autonomia e os saberes tradicionais dessas comunidades e garantir recursos financeiros adequados para a implementação e manutenção dessas ações.

É chegada a hora de agir com determinação e solidariedade diante da crise de saúde que assola as comunidades Yanomami. Como legislador, tenho dever moral e constitucional de zelar pela vida e dignidade de todos os cidadãos, sem distinção de etnia ou origem. Nesse sentido, conto com o apoio de todos as autoridades responsáveis para que essa indicação legislativa seja não apenas discutida, mas efetivamente implementada, garantindo assim um futuro mais saudável e justo para os Yanomami e para todas as comunidades indígenas do Brasil.

Solicito, portanto, o apoio da Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, para medidas concretas para proteger e promover a saúde das comunidades Yanomami com apoio de demais ministérios.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244814619900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel
CD244814619900

Apresentação: 07/03/2024 16:38:22.970 - MESA
INC n.149/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugere fortalecimento das medidas de Proteção e Saúde para as Comunidades Yanomami.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugere fortalecimento das medidas de Proteção e Saúde para as Comunidades Yanomami.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD244814619900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244814619900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel